

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 060/2019/SESP/AGER

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e de outro lado a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados-AGER, para os fins que especificam.

DO OBJETO: acesso as informações do Sistema da AGER por seus equipamentos de controle e monitoramento de empresas concessionárias com a SESP, pelo Sistema Inteligente de Monitoramento Veicular SENTRY, objetivando o aumento da prevenção e combate a criminalidade.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de cinco anos contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019 - PROCESSO nº 84574/2019.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) e Fábio Calmon (Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f823d6b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar